

---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA EMPRESA  
PETROPÁTRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
(1º CONVOCAÇÃO)**

---

**Recuperação Judicial nº 009/1.18.0004208-8 – 2ª Vara  
Cível da Comarca de Carazinho - RS.**

Aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da OAB localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 353, Centro (CEP 99500-00), em Carazinho – RS, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 009/1.18.0004208-8, requerida pela sociedade empresária Petropátria Comércio de Combustíveis Ltda., perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Carazinho - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 14h30min, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial, advogado Rafael Brizola Marques, declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/07/2019 e no Jornal Correio do Povo de 14/10/2019.

Foi designado o Sr. José Maurício Rabuske, credor trabalhista, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelas Dras. Juliana Della Valle Biolchi (OAB/RS nº 42.751), Nessandra Marcondes de Quadros (OAB/RS nº 108.386) e Alessandra Amaral (OAB/RS nº 69.095).

Registra-se a presença do Dr. Paulo César Ruschel (OAB/RS 53.348), na condição de procurador do Banrisul.

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 95.87% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 87,32% dos créditos da classe III e 0% dos créditos da classe IV.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação marcada para o dia 11/12/2019, às 14h30min, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.preservacaodeempresas.com.br](http://www.preservacaodeempresas.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

1

---

**Porto Alegre**  
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices  
Praia de Belas - 90160-090  
51 3307.2166

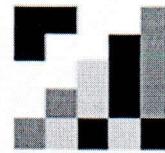
**Passo Fundo**  
Rua Independência, 800 |  
4º andar • 99010-041  
54 3311.1428 • 54 3311.1231

**São Paulo**  
Rua XV de Novembro, 200  
1º andar • Centro • 01013-000  
11 3181.8778 • 11 98059.9969

**Florianópolis**  
Rua Rafael Bandeira, 328  
Centro • CEP 88015-450  
(48) 3398.0008

contato@preservacaodeempresas.com.br • preservacaodeempresas.com.br

*rafael*



Rafael Brizola Marques  
Administração Judicial  
Presidente da Assembleia

José Maurício Rabuske  
Secretário

Juliana Della Valle Biolchi (OAB/RS nº 42.751)  
Representante da Recuperanda

### Membros Classe I

José Maurício Rabuske

### Membros Classe II

Mário Bordignon

### Membros Classe III

Carla Joseane Auler

Banco do Brasil S.A.

Daniel Lengler Barbosa

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.